

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024– CARGOS DE PROFESSORES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal nº 619/1996, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital possuem direito subjetivo à nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, para fins de nomeação e posse, exclusivamente os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no Edital nº 01/2024, para os cargos de professores, conforme relação constante do **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º A presente convocação não alcança candidatos classificados além do número de vagas previsto no edital, os quais permanecem em cadastro de reserva, conforme disposições expressas do edital quanto ao respectivo cadastro, detendo mera expectativa de direito.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer ao setor de pessoal, situado na Rua do Centenário, nº 02, Centro- Viçosa/AL, CEP 57.700-000 prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, para apresentação da documentação exigida.

Art. 4º A documentação exigida observará o disposto no Edital nº 01/2024 e na Lei Complementar Municipal nº 619/1996, devendo o candidato apresentar, dentre outros documentos legalmente exigidos:

- I – Documento oficial de identificação e CPF;
- II – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- III – Certificado de reservista, quando aplicável;
- IV – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- V – Registro no conselho de classe, quando houver exigência legal;
- VI – Declaração de bens e valores;
- VII – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- VIII – Exames laboratoriais e de imagem determinados pela junta médica oficial do Município de Viçosa, tais como: Lista de exames admissionais gerais: **Hemograma completo; Glicemia de Jejum; Hemoglobina glicada; Lipidograma; Creatinina; Uréia; Potássio; Sódio; Cálcio; TGO; TGP; Sumário de urina; Radiografia de Tórax PA e Perfil; Eletrocardiograma.**
- IX – Número do Pis/Pasep/Nit;
- X – Certidões negativas de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
- XI – Foto 3x4;
- XII – Atestado médico que comprove ser PCD e estar apto ao exercício do cargo;
- XIII – Certidão negativa cível em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- XIV – Declaração de disponibilidade de jornada semanal.

Art. 5º - Após a análise dos exames do artigo 4º, a junta médica oficial do Município emitirá atestado de aptidão física e mental.

Art. 6º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do respectivo ato de nomeação, nos termos do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 619/1996, sob pena de tornar-se o ato automaticamente sem efeito.

Art. 7º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia à vaga, autorizando a Administração Pública a convocar o próximo candidato classificado dentro do número de vagas para o respectivo cargo.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/AL, 22 de dezembro de 2025.

Obs: Este Edital foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Viçosa em 22 de dezembro de 2025, data a partir da qual, passará a surtir seus efeitos legais.

João Victor Calheiros Amorim Santos
Prefeito